

2ª INSTÂNCIA

Exonerando Ana Luisa de Oliveira Rocha, TJ-10.636-9, a partir de 01/07/2021, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A263, PJ-41, lotada no Gabinete da Desembargadora Lílian Maciel Santos, da 20ª Câmara Cível (Portaria nº 3332/2021-SEI).

Nomeando Tamírames de Almeida Damásio Soares, TJ-10.674-0, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A263, PJ-41, por indicação da Desembargadora Lílian Maciel Santos, da 20ª Câmara Cível (Portaria nº 3333/2021-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Designando Josadac de Oliveira Júnior, TJ 8813-8, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da Secretaria deste Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, mediante indicação do 31º Juiz de Direito Dr. Mateus Bicalho de Melo Chavinho, da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 3521/2021-SEI).

Dispensando Ana Amália de Oliveira Macedo, PJPI 20.115-2, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Belo Horizonte, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, a pedido do Juiz de Direito Dr. Mateus Bicalho de Melo Chavinho (Portaria nº 3523/2021-SEI).

Exonerando:

- Carolina Dotti Silveira, PJPI-17817-8, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de São Lourenço, a pedido, a partir de 01/07/2021, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de São Lourenço (Portaria nº 3609/2021-SEI);

- Sandro José Ferreira Pereira, PJPI-10010-7 Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de São Lourenço, a pedido, a partir de 01/07/2021, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de São Lourenço (Portaria nº 3611/2021-SEI).

Nomeando:

- Fabrício Graciano dos Santos, PJPI-17390-6, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de São Lourenço, para o cargo de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da Vara da Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de São Lourenço (Portaria nº 3618/2021-SEI);

- Priscila Mara Dias Corrêa para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Milton Biagioni Furquim, que responde pela 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis da comarca de Guaxupé (Portaria nº 3642/2021-SEI);

- Sandro José Ferreira Pereira, PJPI-10010-7, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de São Lourenço, para o cargo de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de São Lourenço (Portaria nº 3612/2021-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº. 0074166-34.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 365/2021

Número da Contratação Direta: 024/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e operação de equipamentos da marca DELL EMC (Isilon).

Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 1.065.081,17 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitenta e um reais e dezessete centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., para a prestação dos serviços de suporte técnico, manutenção e operação de equipamentos da marca DELL EMC (Isilon).

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência